



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 906/81

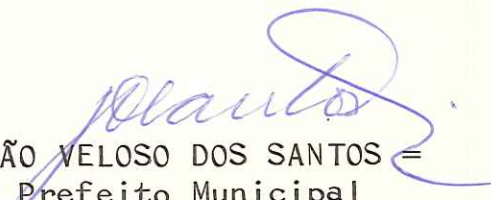
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ASSINAR CONVÊNIO COM A DIRETORIA DE
ESPORTES DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Diretoria de Esportes de Minas Gerais, no valor de CR\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), destinados às obras de construção de um ginásio Poliesportivo, nesta cidade.

ARTIGO 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 14 de Setembro de 1981.


= JOÃO VELOSO DOS SANTOS =
Prefeito Municipal


= HÉLIO HILTON DE RESENDE =
Secretário